

PORTARIA Nº 1435, de 30 de agosto 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 938114,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 arts. 31 e 64 da Lei Estadual nº 11.359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à servidora **JOÉLIA BONFIM SANTOS**, cadastro n.º 72.000.303-3, lotada no Protocolo Geral, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2016.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO